



DECRETO Nº. 1537/2017 de 28 de setembro de 2017.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro de 2017 e dá outras providências".

WAIR JACINTO ZAPELÃO, Prefeito Municipal de Santa Clara D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são Conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que, no dia "12 de outubro de 2017" é feriado nacional, como "DIA DA PADROEIRA" do Brasil;

CONSIDERANDO que, o feriado acima referido, recai numa quinta-feira, dando ensejo ao acontecimento chamado "final de semana prolongado";

CONSIDERANDO ser medida de economia e conveniente para a administração.

DECRETA:

ARTIGO 1º - O expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, fica declarado como sendo de Ponto Facultativo.

ARTIGO 2º - O Disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Clara D' Oeste, 28 de setembro de 2017.

WAIR JACINTO ZAPELÃO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

Sérgio Carrilho da Silva
Diretor Administrativo